



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

CEP 35.185-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 816 /2004

**“DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO VESTIÁRIO MUNICIPAL DE CAVA GRANDE: JOSÉ RAIMUNDO NONATO”.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – O vestiário Municipal de Cava Grande passa a denominar-se “José Raimundo Nonato”.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 22 de novembro de 2004.

*Antônio Auxiliador Abreu*  
ANTÔNIO AUXILIADOR ABREU  
PREFEITO MUNICIPAL em exercício

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO CADASTRO DE  
AVISO EM 22 11 04  
*Amorim*